

CÂMARA MUNICIPAL

DE

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

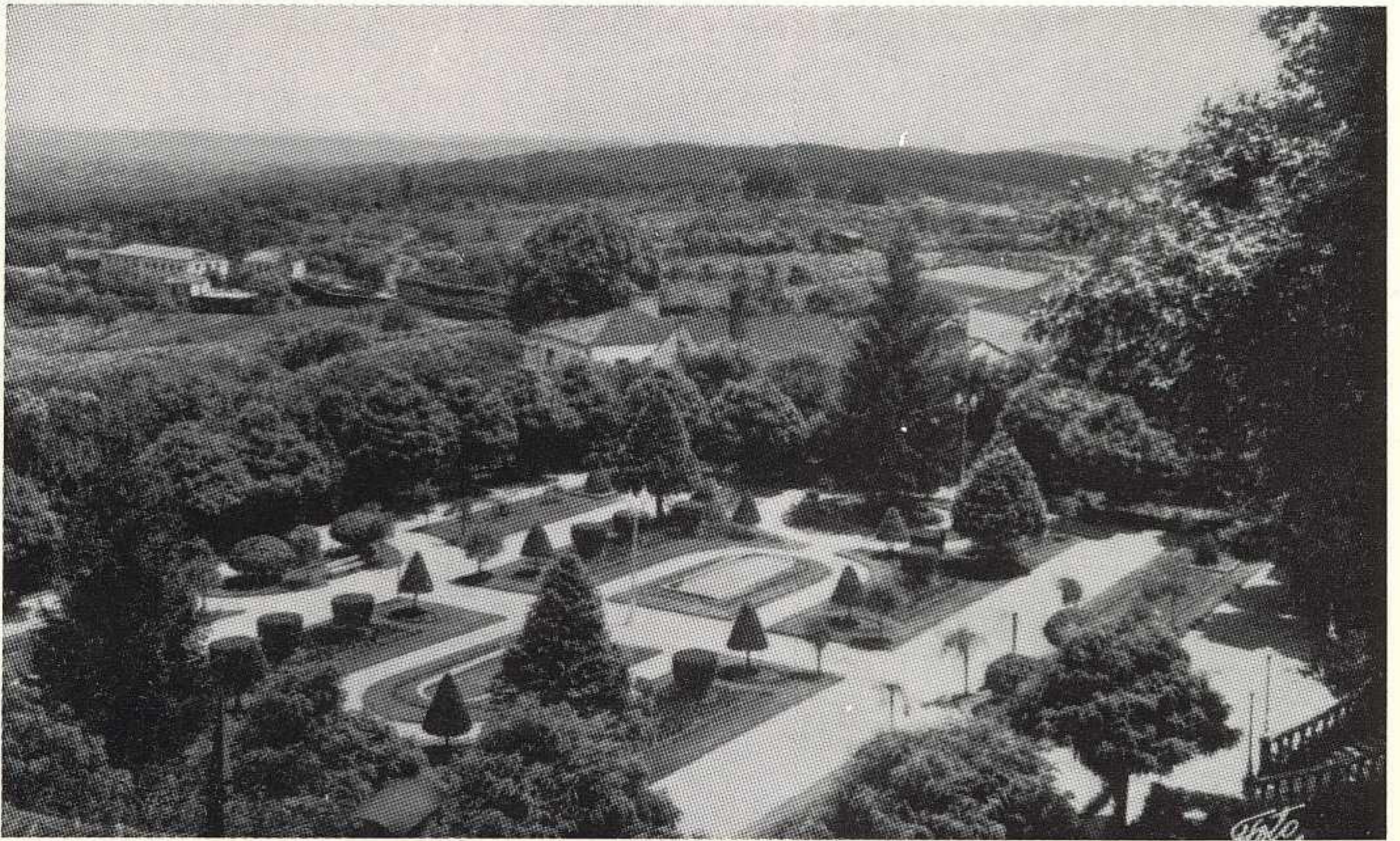


NA INAUGURAÇÃO DAS OBRAS
DE RECONSTRUÇÃO DAS ALDEIAS

DE

VALE DO RIO E CASALINHO

24 — OUTUBRO — 1964



ASPECTO DO JARDIM - PARQUE MUNICIPAL

A RECONSTRUÇÃO DA POVOAÇÃO DE VALE DO RIO, A QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS QUIZ BEM JUSTIFICADAMENTE DEDICAR COMEMORAÇÃO ESPECIAL, CONSTITUI INDUBITÁVELMENTE EMPREENDIMENTO DIGNO DE SER APRECIADO POR TODOS NÓS.

PARA ALÉM DA IMPRESSIONANTE LIÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANA QUE NELE SE ENCERRA, SÃO NA VERDADE DE PÔR EM RELEVO PERANTE A NAÇÃO A IMPORTÂNCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS E A DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA EXEMPLARES QUE PRESIDIRAM AO SEU ESTUDO E À SUA EXECUÇÃO.

MAS ESTA OBRA VALERÁ AINDA COMO AFIRMAÇÃO ELOQUENTE DOS PROPÓSITOS DE VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS MEIOS RURAIS QUE TÊM INSPIRADO PARTE TÃO IMPORTANTE DA POLÍTICA E DOS PLANOS DE ACÇÃO DO GOVERNO.

O MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS HONRA-SE POR TER SIDO MAIS UMA VEZ NESTE ENSEJO O INTÉRPRETE E O EXECUTOR DESTES PROPÓSITOS, E CONGRATULA-SE COM A CÂMARA MUNICIPAL E COM OS SEUS PRESTIMOSOS COLABORADORES, ENTRE OS QUAIS OS PRÓPRIOS INTERESSADOS, PELO BOM ÊXITO DA TAREFA CONCLUÍDA, QUE FEZ RENASCER DAS SUAS CINZAS, MAIS BELA E MAIS PRÓSPERA, ESTA TÃO RISONHA E TÃO PORTUGUESA POVOAÇÃO E TROUXE DE NOVO A UMA VIDA FELIZ OS SEUS VALOROSOS HABITANTES.

LISBOA, 12 DE OUTUBRO DE 1964

O MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

AGRADECIMENTO

A

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no momento feliz da inauguração das obras de reconstrução das aldeias de Vale do Rio e Casalinho, destruídas por incêndio em 28 de Agosto de 1961, agradece comovidamente:

** A Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, a cativante gentileza de Sua honrosíssima visita oficial ao concelho de Figueiró dos Vinhos (a primeira que um Chefe de Estado aqui realiza) e da Sua veneranda presença nas festivas solenidades do acto inaugural daquelas obras;*

** Ao Governo da Nação, da Presidência do ilustre Português que é o Professor Senhor Doutor Oliveira Salazar, a grande obra de solidariedade humana que hoje se inaugura;*

** A Sua Excelência o Senhor Ministro do Interior, Dr. Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior, a Sua penhorante visita ao nosso concelho e o significado da Sua presença nos mesmos actos inaugurais;*

** A Sua Excelência o Senhor Ministro das Obras Públicas, Engenheiro Eduardo de Arantes e Oliveira, Benfeitor dos martirizados povos de Vale do Rio e Casalinho e Obreiro número um da reconstrução das suas aldeias, todo o carinho que lhes dispensou, e ainda o prazer da Sua indispensável presença nas festas da inauguração;*

** Ao Excelentíssimo Governador Civil do distrito, Senhor Olímpio Duarte Alves, infatigável na organização dos meios de combate à catástrofe e na obtenção dos meios de reparação das suas dramáticas consequências, o fraternal amor que sempre votou aos humildes do concelho e a gentileza da Sua distinta presença na apoteose do seu próprio esforço;*

** A Sua Excelência o Reverendíssimo Governador do Bispado de Coimbra, Senhor Cónego Abílio Costa, em representação de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo-Bispo-Conde de Coimbra, ora ausente em Roma, e em Seu próprio nome, pelo conforto moral e espiritual que a respeitável presença da Igreja Católica vem trazer aos humildes habitantes do concelho e, em especial, aos infelizes moradores de Vale do Rio e Casalinho;*

** Às Altas Individualidades que neste dia nos honram com a Sua simpática e significativa presença, emprestando ainda mais brilho à inauguração que nesta data jubilosamente se celebra, e, finalmente,*

** A todos aqueles que, do concelho ou de fora dele, tanto nos auxiliaram nas horas trágicas do incêndio e, depois, cooperaram activa e eficazmente no auxílio às suas vítimas e na reconstrução dos seus povoados, muitos dos quais nos dão o inestimável prazer da Sua comparência neste acto.*

Figueiró dos Vinhos, 24 de Outubro de 1964

RECORDANDO O PASSADO

*Artigo descritivo de Figueiró antigo,
no «Álbum de Turismo» — 1934*



*Baptismo de Cristo
(Quadro de Malhóa)*

FIGUEIRÓ DOS VINHOS é vila antiquíssima. Em 783 a 789 já alguém descreveu factos, em obras históricas, respeitantes a esta vila, pelo que se deduz que a sua fundação foi muito anterior àquelas datas já de si remotas e lendárias.

Desde então até à emancipação da nacionalidade portuguesa, deve Figueiró dos Vinhos ter passado por várias fases de florescência e aniquilamento.

Não se sabe quando foi tomada pela primeira vez, pelos Cristãos. Mas D. Afonso Henriques mandou-a repovoar em 1147, e nos últimos anos do seu reinado, durante as terríveis invasões dos mouros, em 1180, foi por estes novamente ocupada e reduzida a ruínas. Tomada anos depois, por D. Sancho I, levantou este sobre as suas ruínas uma pequena aldeia.

Aquele monarca, terminadas as guerras de perseguição aos mouros, mandou também colonizar e repovoar a povoação, em 1189, concedendo-lhe o seu foral de vila, que já em 1175 lhe tinha sido

dado por D. Pedro Afonso, filho natural do primeiro monarca português.

Assim continua vivendo e progredindo pelos séculos fora, passando a Idade Média e o Renascimento, e entrando na época de hoje.

Pitoresca, interessante, situada topograficamente em excelente posição, foi elevada a sede de julgado em 1835 e a sede de comarca em 1840.

Em 1875 foi suprimida a sua comarca e criada a de Ansião e Pedrógão Grande. Vinte anos depois, em 1895, foi novamente elevada a sede de comarca, devido aos valiosos esforços do falecido dr. Manuel de Vasconcelos.

A vila, apesar de ser pequena, tem alguns edifícios públicos dignos de serem visitados, e destes o principal é a Igreja Matriz. É um templo vasto e grandioso, e de estilo, mandado construir pelos frades Crusios, de Coimbra, que apresentaram na freguesia os párcos, com honras de priores. Tem obras de arte e valor. É hoje monumento nacional.

Em 1601 construiu-se, também, o Convento dos Carmelitas.

A sua igreja é pequena, com altares em talha dourada, com motivos de rouqueilhe e a capela-mor com o tecto em abóbada. É padroeira Nossa Senhora do Carmo e merece ser visitada por turistas. Teve outro convento de frades, construído em 1549. Os únicos vestígios que hoje existem dele são os muros da cerca, à Fonte das Freiras.

Possuiu também o edifício da Misericórdia, com o seu templo, no local onde hoje se erguem os Paços do Concelho, construídos em 1874, também por iniciativa e esforço do citado dr. Manuel de Vasconcelos.

A Misericórdia e Hospital passaram para uma parte do velho convento dos Carmelitas, cedido pelo Estado para esse fim. Tem também edifícios particulares com brasões, o que demonstra que esta vila foi habitada por alguns nobres e fidalgos. Pelas sepulturas existentes na capela-mor da Igreja do Convento e pelo túmulo que está na Igreja matriz se verifica que nem só foi habitada por nobres e fidalgos, como serviu também de berço a muitos deles.

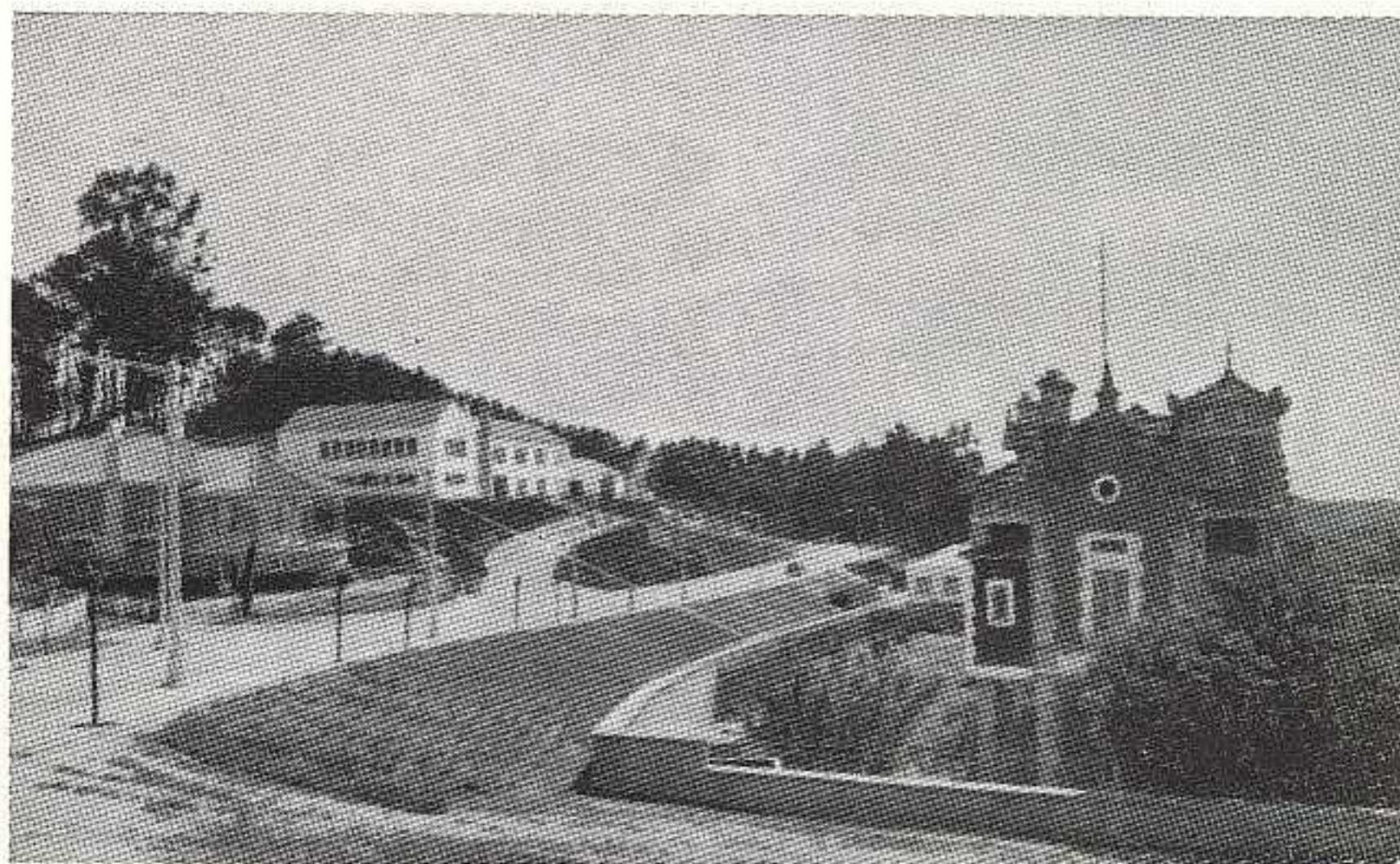
Tem esta vila progredido bastante desde 1874 para cá, em novas construções, e desenvolvimento comercial e agrícola.

Exporta: madeira, cortiça, entrecasco de sobreiro, azeite, carvão e algum vinho. As suas vias de comunicação também se desenvolveram, o que tem concorrido para o seu geral progresso, salientando a variante que rasgou a vila, transformando-a e dando lugar a poder alargar a sua área pobre e acanhada, melhoramento este também devido ao dr. Manuel de Vasconcelos.

Pertence ainda a Figueiró antigo a construção do Clube e a reconstrução da igreja matriz.

Tem este templo obras de arte dos laureados artistas José Simões de Almeida (tio), mestre da escultura portuguesa, natural desta vila, e do sublime artista pintor, José Malhõa, que tomou Figueiró dos Vinhos por sua terra adoptiva, e ali passou até morrer, uma grande parte do ano no seu Casulo — Chalé, que é um verdadeiro encanto com o jardim e horta.

António d'Azevedo Lopes Serra



Avenida Nova, Casulo, Casa da Criança e Escola Secundária

FIGUEIRÓ DO PRESENTE

A natureza caprichou em dotar Figueiró dos Vinhos com manifestações de beleza que, em cada canto, se deparam aos olhos desprevenidos do visitante, como rosário de vincadas recordações, exigindo, quase sempre, para muitos, a satisfação de viverem novamente os momentos inolvidáveis dessa contemplação.

A vila graciosamente reclinada, em jeito de presépio, sobre a encosta que alicerça o Cabeço do Peão revê-se, ao longe, nas águas cristalinas do Zêzere e da Ribeira de Alge e contempla, até lá, a sombra alongada do casario a projectar-se nos vales verdejantes que lhe alcatifam os pés.

O Cabeço que lhe ampara a cerviz, numa generosidade impressionante, esvai-se em mananciais que fazem cantar as fontes bucólicas melodias de frescura e abundância...

Cingiu pelas costas, como que a proteger-se das asperezas do tempo, as mantas de retalhos das Serras de São Neutel e dos Moninhos e, por cautela, deixou ainda atrás de si a da Lousã e a Estrela.

De lá lhe vêm o ar lavado e o sol claro que dão às cores os matizes excepcionais que Mestre Malhóia plageou... nas suas maravilhosas telas.

Por muitos outros atributos que à pena não é dado realçar, mas os olhos alcançam e a mente revela e guarda, Figueiró dos Vinhos bem merece o epíteto que alguém, ainda hoje ignorado — quem sabe se à míngua de conhecer maior beleza — a quiz louvar e enaltecer, igualando-a à Sintra dos Palácios.

Em 1928, dois anos após o advento do Estado Novo, o Decreto N.º 15 347, de 11 de Abril daquele ano, classificava de Estância de Turismo, a área do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Nesse tempo a vila, como de resto em todo o concelho, a mão do homem pouco tinha feito, nada tinha realizado que pudesse considerar-se vislumbre de progresso e de valorização, para justificar a publicação daquela providência legislativa.

Figueiró era, entretanto, agraciada pelo Governo com essa distinção, que não teve, por isso, a baseá-la senão o prestígio das suas belezas naturais, a amenidade do seu clima de média altitude, enfim, o ambiente das terras fadadas para o repouso e meditação...

Hoje, sim, o surto de progresso e engrandecimento que riscou o País de norte a sul, mercê de uma

política estável de tranquilidade e segurança na governação e nos espíritos, de que Figueiró dos Vinhos beneficiou também, permitiu que fosse valorizada com importantes melhoramentos nos mais variados sectores da vida moderna e são valiosos contributos para confirmar cabalmente a classificação turística que então mereceu.

E neste aspecto salientamos a existência de uma modelar unidade hoteleira — o Hotel Terrabela — empreendimento da iniciativa particular que largamente tem contribuído para o desenvolvimento turístico da região.



Aspecto do Parque e Câmara Municipal

Sem esquecermos o esforço desenvolvido pela Comissão Municipal de Turismo, no sentido de criar motivos de atracção e de interesse para o turista, queremos deixar uma palavra para a Reserva de Pesca Desportiva, estabelecida na Ribeira de Alge e de que a referida Comissão é concessionária.

Considerados com condições invulgares para a criação e reprodução da *truta*, as águas desta Ribeira, num lanço demarcado ao longo do seu curso, na freguesia de Campelo, têm constituído as delícias dos pescadores desportivos que, de toda a parte do País e até do estrangeiro, nelas procuram o delicioso salmonídeo.

A par da satisfação de abundantes capturas (é certo que limitadas por um bem elaborado Regulamento) o pescador tem também oportunidade de recrear o espírito na paisagem encantadora

que o rodeia, desde a serrania rude e bela que estrangula ao fundo o leito da Ribeira, até à amenidade e bucolismo das suas sedutoras margens.

Foi, porém, através das mais diversas e importantes realizações, levadas a cabo pela Administração local, com o imprescindível auxílio do Estado, que o concelho de Figueiró dos Vinhos atingiu um nível de desenvolvimento bastante apreciável.

Efectivamente, foi possível abrirem-se muitas dezenas de quilómetros de estradas e caminhos municipais, a maior parte macadamizados e alguns alcatroados. Neste sector conseguiu fazer-se a ligação de todas as sedes de freguesia rurais com a sede do concelho, por longos anos privadas desse grande benefício.

Todos os lugares do concelho foram dotados com novas fontes ou beneficiadas as existentes, banindo-se, por completo, as de chafurdo que abundavam ainda em muitas povoações.

Cumpriu-se, integralmente, o «Plano dos Centenários», com a construção de belos edifícios escolares, que foram também dotados de novo mobiliário e material didáctico e estimulou-se o funcionamento de algumas cantinas.

Construíram-se novas pontes, uma das quais — a dos Moninhos — excede em muito as obras municipais deste género nesta região e beneficia-

ram-se ou sofreram grandes reparações muitas outras.

Vários melhoramentos, que seria fastidioso enumerar, mas constituem, hoje, uma consoladora realidade, foram levados a efeito em todos os lugares e ficam a atestar uma época de renovação e de ansiado bem-estar das populações rurais.

Pròpriamente a vila, tem merecido das edilidades, particular atenção e carinho, orientação fundamentada nas exigências inerentes a uma sede de Estância de Turismo e alcançou, por isso, uma posição de relevo que todos são unânimes em reconhecer e admirar.

Numa terra onde quase tudo estava por fazer, pode hoje dizer-se que muito de necessário já existe.

Está ainda na nossa lembrança a abolição dos velhos e simpáticos candeeiros de petróleo, inaugurando-se em 1930 a iluminação eléctrica, arrojada iniciativa duma empresa privada, mas empreendimento considerado de extraordinário vulto, por estar na base de todas as actividades económicas e sociais da vila.

Seguiu-se-lhe a grande obra de aformoseamento de Figueiró, com a transformação da antiga «Serrada» nos magníficos Jardim e Jardim-Parque, que são hoje a nossa sala de visitas e pela sua previ-



Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

legiada situação e requintado arranjo, poderiam integrar-se, sem receio, em qualquer grande cidade.

Já mais recentemente, valorizou-se este atraente conjunto com a construção de um belo Ringue de Patinagem e de um mimoso Parque Infantil.

O abastecimento domiciliário de água, foi depois um importante benefício para os Figueiroenses, dando satisfação a diversos problemas relacionados com a sanidade e comodidade públicas, até então insolúveis.

Esta obra que por via do considerável aumento do aglomerado urbano, tem vindo a ser melhorada, designadamente com a construção recente de uma estação elevatória e de uma estação de tratamento, está prestes a ser concluída, ficando a corresponder às necessidades da vila por longos anos, com o aproveitamento do caudal da Ribeira da Telhada, na barragem da Lapa da Moura.

Construiu-se o modelar edifício da Escola Secundária Municipal, que possui todos os requisitos exigidos à administração do ensino e dotou-se do melhor e mais moderno mobiliário e material didáctico. Abriu-se uma esplêndida Avenida de acesso, arruamento de aspecto citadino, que muito favoreceu e embelezou o local.

O Hospital da Misericórdia que muitos anos funcionou nas dependências do velho Convento do Carmo, está hoje instalado no seu edifício próprio e encontra-se apetrechado para satisfazer a todas as exigências actuais da medicina e cirurgia.

Encontra-se concluída a primeira fase da rede de esgotos da vila, obra de grande envergadura e que decisivamente contribuirá para banir de vez, as, felizmente já raras, situações anti-higiénicas das ruas e das habitações.

A Casa da Criança, de requintada arquitectura e repleta interiormente de enternecedores pormenores de decoração; a Casa do Povo, uma das primeiras a ser construída no nosso Distrito; o edifício dos C. T. T. na sobriedade das suas linhas, mas funcionalmente perfeito, ultimamente construído; o novo Quartel dos Bombeiros Voluntários, erigido pelo esforço e boa-vontade dos habitantes do concelho; são ao lado de muitas outras realizações, marcos que ficam a atestar o valor e o bairrismo dos Homens que, nestes últimos anos, estiveram à frente dos destinos de Figueiró e que, por graça de Deus, puderam ter a apoiá-los uma pleiade de governantes, sob a égide de Salazar, ilustrando com seus esclarecidos cometimentos uma das mais brilhantes páginas da História de Portugal.

Igreja Matriz de Figueiró dos Vinhos

Nesta hora de justificado alvoroço e de esfusante alegria das gentes de Figueiró ao presentir em seus muros a presença honrosíssima do Venerando Chefe do Estado, renova-se-lhes também no peito o sentimento de gratidão e reconhecimento por tantos e tantos benefícios que lhes foram proporcionados pelo Governo da Nação que Sua Excelência altamente personifica, desvanecendo-se, ao mesmo tempo, com a sua proverbial bondade e inexcedível gentileza em se afastar — sabe Deus com que sacrifício — dos magnos e transcendentales problemas que a cada instante se lhe deparam, para nos reafirmar a Verdade firme de uma política austera, mas operante e humana.

Vem trazer-nos o conforto para os males duma tragédia distante, vem trazer-nos a mensagem sublime da solidariedade existente entre governantes e governados, a certeza de que *enquanto houver um lar sem pão, a Revolução continua.*

Que os portugueses deste pequeno canteiro do formoso jardim da Europa à beira-mar plantado, entendam a lição magistral de Sua Excelência o Presidente da República e vejam no seu nobre exemplo, nas excelsas virtudes que ornaram a Sua Veneranda Figura a certeza perene da gloriosa continuidade da Pátria.

J. A. Nunes





V A L E D O R I O E C A S A L I N H O

RELATÓRIO SOBRE O INCÊNDIO E A RECONSTRUÇÃO DESTAS
DUAS ALDEIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS



1. — A povoação de *Vale do Rio* situa-se a cerca de 7 km, para sul, da vila de Figueiró dos Vinhos, nas imediações do Rio Zêzere, próximo do extremo montante da barragem de Castelo do Bode.

À sua contiguidade com o Rio e à sua configuração orográfica foi, decerto, buscar o nome que adopta desde tempos imemoriais. E dizemos imemoriais, em virtude de se tratar de uma aldeia antiquíssima, ignorando-se a era da sua fundação, que se perde pelos séculos de antanho.

As colinas da região são povoadas de densa floresta, toda ela de particulares, na qual o pinheiro tem lugar de destacado relevo, seguido da oliveira e eucalipto; o *Vale*, que se situa entre a povoação e o *Rio*, é uma horta bastante produtiva, com seus lameiros e botaréus.

Os habitantes de Vale do Rio, gente simples, rude e naturalmente reservada, viviam da horta e do pinhal, granjeando naquela a base da sua alimentação (milho, hortaliças, vinho, feijão, frutas e azeite) e deste obtinham o rendimento necessário à satisfação das suas restantes necessidades. Era, portanto, gente que vivia na relativa abundância, da terra, do trabalho e da economia. Era gente feliz!

2. — E neste «engano de alma ledó e cego» sempre viveram os indígenas de Vale do Rio e Casalinho, até que em 28 de Agosto de 1961 a tragédia lhes bateu à porta, abrupta e crucialmente.

O dia apresentava-se extraordinariamente quente e ao princípio da tarde começaram a avistar-se, aqui e além, dentro e fora do concelho de Figueiró dos Vinhos, múltiplos focos de incêndio, que foram imediatamente atacados e parcialmente debelados. De súbito, começa a soprar forte e quentíssima ventania Nordeste, que a todos começou a causar mal-estar e sérias inquietações.

A meio da tarde, uma viragem brusca do vento, que continuava a soprar em regime de rajadas,

fez galgar, das imediações de Cernache do Bonjardim, na margem esquerda do Rio Zêzere e ainda a considerável distância deste, para a sua margem direita, um foco de incêndio que ali havia deflagrado, o qual, na sua passagem devastadora, atravessando a albufeira do Castelo do Bode, destruía tudo o que encontrava na sua frente e a breve trecho atingia as povoações de *Vale do Rio* e *Casalinho*, ameaçando seriamente as povoações de Salgueiro, Douro, Bairradas, Laranjeira, Carapinhal, Fontainhas, Enhecamas, Cabeças e Chávelho; e a própria vila de Figueiró dos Vinhos esteve em risco iminente de ser devorada pelas chamas que chegaram a menos de 500 metros do seu extremo poente (Barreiro), o que foi evitado por nova e muito feliz viragem de vento, já que o denodado esforço do Homem seria impotente para suste-

o ímpeto da tenebrosa barreira de lume que tudo engolia.

3. — O combate ao incêndio, que chegou a desenvolver-se numa frente de cerca de 15 km (desde as Atalaias, na freguesia da Graça do concelho de Pedrógão Grande, até às imediações da freguesia de Arega, deste concelho), foi inicialmente feito pelos Bombeiros Voluntários desta Vila e por muitas centenas de populares; depois, a solicitação do Município e através da preciosa intervenção do Senhor Governador Civil e da própria Emissora Nacional, acorreram a Figueiró dos Vinhos 14 Corporações desta região e das de Leiria e Tomar (Bombeiros Municipais de Leiria e Tomar e Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pera, Ansião, Pombal, Alvaiázere, Sertã, Abrantes, Proença-

-a-Nova, Alcanena, Marinha Grande, Torres Novas, Vieira de Leiria e Porto de Mós), e ainda numerosos destacamentos dos Regimentos de Infantaria 7 e Artilharia 4, de Leiria, e da Base Aérea de Monte Real, todos tendo prestado relevantes serviços e ao esforço conjugado de todas as forças em combate se devendo o domínio e progressiva extinção dos focos de incêndio, que só ao fim de três dias pôde considerar-se completamente extinto e rescaldado.

O concelho de Figueiró dos Vinhos aproveita esta oportunidade para reiterar às prestimosas Corporações de Bombeiros, aos destacamentos do glorioso Exército Português e ao heróico Povo do Concelho, o seu melhor agradecimento pela abnegada e valorosa intervenção que tiveram para pôr termo a tão grande calamidade pública.

De igual modo, e muito comovidamente, o Município reafirma a sua perene gratidão às Mulheres de Figueiró, de todas as camadas sociais, que logo, voluntariamente, chamaram a si a árdua tarefa de, ao longo de três grandes dias e noites, confeccionarem e distribuírem centenas de refeições diárias aos deslocados do Vale do Rio e Casalinho, às Corporações de Bombeiros e aos Soldados do Exército, promovendo depois a angariação e distribuição de roupas àqueles deslocados, que tudo perderam. Sublime exemplo de solidariedade humana este, que, aliás, é apanágio da Mulher Portuguesa. Honra lhes seja feita!

Por último, a Câmara renova os protestos da sua mais viva gratidão a todas as Entidades Oficiais e aos Beneméritos particulares que, com seus valiosos subsídios e donativos, em muito contribuíram para minorar a infelicidade dos martirizados habitantes de Vale do Rio e Casalinho.

4. — Por virtude deste calamitoso incêndio, que destruiu por completo a pequena aldeia do Casalinho e quase por completo a importante povoação de *Vale do Rio*, ficaram os seus moradores sem



habitação, pelo que tiveram de ser alojados de urgência no velho Convento do Carmo, em Figueiró dos Vinhos.

Do sinistro, o mais alarmante do concelho em todos os tempos, resultaram as seguintes consequências:

- a) Morreram carbonizadas duas pessoas: José Antunes Paulo, no Vale do Rio, e António David Campos, em Chávelho;
- b) Morreram carbonizados muitas centenas de animais domésticos (bovinos, suínos, caprinos, ovinos, galináceos, canídeos, etc.), no valor de mais de 100 contos;
- c) Na povoação do Vale do Rio, composta de 49 casas de habitação com 167 moradores e mais de três dezenas de anexos agrícolas, arderam totalmente 35 daquelas e quase todos estes, com um prejuízo computado em mais de 1500 contos;
- d) Na pequena povoação do Casalinho arderam todas as casas que compunham o agregado populacional, em número de 5 com 17 moradores, com um prejuízo computado em 150 contos;
- e) Perdeu-se todo o recheio das casas destruídas, computando-se o seu valor total num mínimo de 450 contos;
- f) Numa área de cerca de 2500 hectares arderam e ficaram completamente perdidas várias centenas de milhar de árvores (à volta de 300 000 pinheiros de corte e sangria, alguns milhares de oliveiras em plena produção e um sem número de eucaliptos e árvores de fruto), com um prejuízo estimado em mais de 30 000 contos;
- g) Perdeu-se toda a gema de pinheiro depositada no pinhal ou a aguardar recolha, em montante não inferior a 1000 contos;
- h) Desapareceu o rendimento total do arvoredado, que antes de 30 anos não poderá refazer-se, pelo que se computa o valor desse prejuízo num mínimo de 25 000 contos; e
- i) Haverá que promover o repovoamento florestal de toda a zona atingida, o qual implicará despesas não inferiores a 300 contos.

Por esta elucidativa descrição se verifica que os prejuízos totais sofridos pelos moradores das referidas aldeias e proprietários da extensa zona atingida pelo incêndio ascendem a mais de 58 500 contos, os quais se reflectem não só na geração que viveu as horas dramáticas daqueles inesquecíveis

dias, como pelas gerações que lhe sucederem. Tanto basta para nos convenceremos da verdadeira extensão da tragédia.

5. — Tomadas as medidas de urgência que a catástrofe, impunha elaborámos pormenorizado Relatório que foi presente ao Governo da Nação.

Sua Excelência o Senhor Ministro das Obras Públicas, Engenheiro Eduardo de Arantes e Oliveira, profundamente impressionado com a extensão e consequências da tragédia, deslocou-se em 8 de Outubro de 1961 a Vale do Rio, em visita de observação e estudo. E ali mesmo, na presença dos técnicos do seu Ministério e dos da Junta de Colonização Interna, decidiu e planificou imediatamente a reconstrução das povoações destruídas, tendo, no seu regresso a Lisboa, exarado em 13 do mesmo mês, douto e humaníssimo despacho, que é do teor seguinte:

«Ass.: Reparação dos estragos causados nas aldeias de Vale do Rio e Casalinho pelos incêndios ocorridos em 28 de Agosto de 1961.

- 1 — A observação pessoal feita pela ocasião da minha recente visita e a troca de impressões havida com os senhores Governador Civil do Distrito de Leiria, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e técnicos da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e da Junta de Colonização Interna, habilitam-me a equacionar o problema em epígrafe e a orientar a sua resolução pela forma que vai estabelecida no seguimento deste despacho.
- 2 — As providências a pôr em prática no plano do Estado traduzir-se-ão na assistência às autoridades locais e, em regra por intermédio destas, aos interessados directos, com vista à rápida reparação dos prejuízos materiais e reconstituição da economia dos habitantes das povoações atingidas pelos incêndios.

Os pontos que reclamam a atenção dentro deste objectivo podem agrupar-se do seguinte modo.

- I — Reconstrução e reparação das casas de habitação e anexos agrícolas;
- II — Reconstituição do recheio das habitações;



III — Substituição de pinhais, oliveiras, videiras, etc. e ainda espécies pecuárias diversas.

No presente despacho apenas se fará referência às medidas relativas ao primeiro destes grupos, entendendo-se que os demais, por transcenderem o domínio da competência do Ministério das Obras Públicas, serão objecto dos cuidados doutros departamentos do Estado.

3 — Ponderados todos os aspectos do problema — em especial a rapidez com que é necessário actuar — assenta-se em que a reconstrução dos povoados terá por objectivo essencial a reposição do que, com importância reconhecida para a vida dos seus habitantes, existia antes do sinistro.

Procurar-se-á, porém, aproveitar a oportunidade para, sempre que economicamente possível, introduzir alguma melhoria nas condições de habitabilidade das casas à custa de medidas simples, com abertura de vãos, e outras semelhantes.

Incluir-se-ão também no programa, para ser executado em segunda urgência, por agora só na povoação do Vale do Rio,

a beneficiação dos pavimentos das ruas, o abastecimento de água e a construção duma pequena Capela.

4 — Tendo presente a impossibilidade material da comparticipação monetária dos habitantes nos encargos das obras a realizar e a debilidade financeira das autarquias locais, estabelece-se o princípio do financiamento integral pelo Estado das despesas a realizar com a primeira parte do programa anunciado no número anterior.

Entende-se porém implícita nesta orientação e cooperação sob todas as formas possíveis das populações interessadas, com vista a reduzir ao mínimo estritamente indispensável o encargo a suportar pelo Estado. Assim, a mão-de-obra não especializada será em princípio fornecida pelos próprios habitantes, não obstante dever-se procurar conciliar esta disposição com a possibilidade de exercício das actividades normais dos interessados.

Registe-se, por outro lado, a intenção da Secretaria de Estado da Agricultura de assegurar o fornecimento gratuito das madeiras necessárias, pelo que estas não poderão ser consideradas na ajuda financeira do Ministério das Obras Públicas.

5 — Verificado como está que não é viável outra solução, os trabalhos de reparação das casas e anexos agrícolas serão executados no regime de administração directa da Câmara Municipal, com a assistência técnica e fiscalização da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.





Para o efeito, torna-se indispensável que o Município organize cuidadosamente o respectivo serviço, submetendo o seu esquema à aprovação do Ministério das Obras Públicas.

- 6 — A intervenção da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização será assegurada pela Direcção de Urbanização de Leiria, com a cooperação do Gabinete de Estudos da Habitação.

A equipe directamente responsável perante o Director de Urbanização de Leiria incluirá um agente-técnico da Direcção de Urbanização e um fiscal de obras, a impedir neste serviço.

Designo o architecto R. Borges para assegurar a cooperação do Gabinete de de Estudos de Habitação e a elaboração do projecto da Capela.

Serão lançadas à conta das obras, até ao máximo de 5% da despesa, os encargos da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização não cobertos pelas dotações orçamentais.

A Direcção de Urbanização garantirá pelos seus meios a assistência necessária para a reparação dos arruamentos e abastecimento de água.

- 7 — Fixo em 600 contos o limite da despesa com a reconstrução e reparação das casas e anexos agrícolas, a liquidar segundo as normas usuais, em conta de dotação especial que farei inscrever oportunamente no orçamento do Fundo de Desemprego.

Reconhecida a necessidade de a Câmara Municipal dispor dum fundo de maneo de 200 contos em conta da referida dotação, a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização comunicará ao Commissariado do Desemprego a concessão imediata à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos dum subsídio não reembolsável deste montante, a utilizar com dispensa de formalidades sob fiscalização da Direcção de Urbanização de Leiria, com cabimento no artigo 31.º — 2 do Orçamento do Fundo do Desemprego em vigor.

- 8 — A Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização submeterá à minha apreciação no prazo de 20 dias, independentemente do

começo dos trabalhos que fica desde já autorizado, o plano geral, programa e estimativa do empreendimento, facultando-me ulteriormente relatórios mensais do seu andamento.

Lisboa, 13 de Outubro de 1961

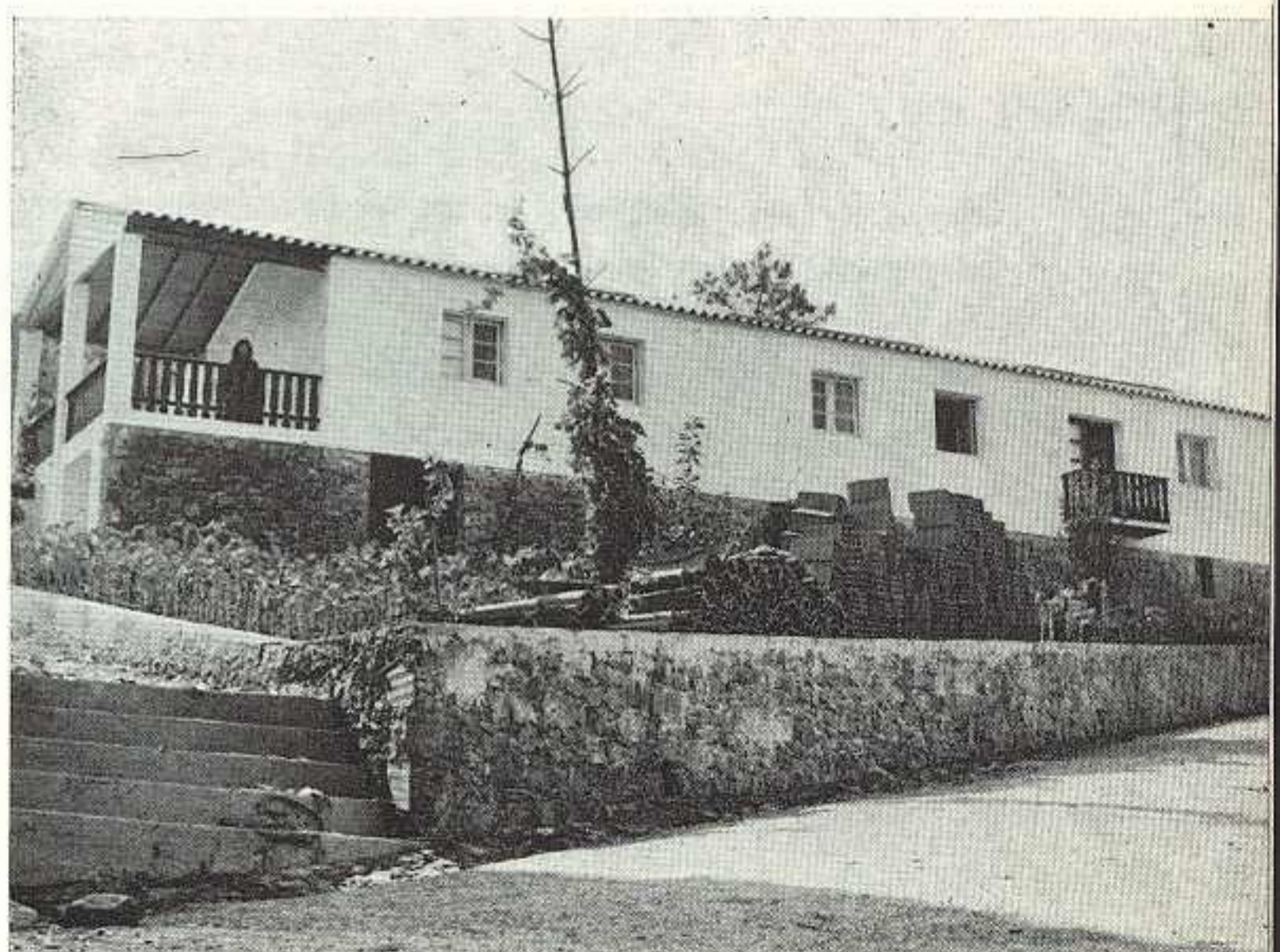
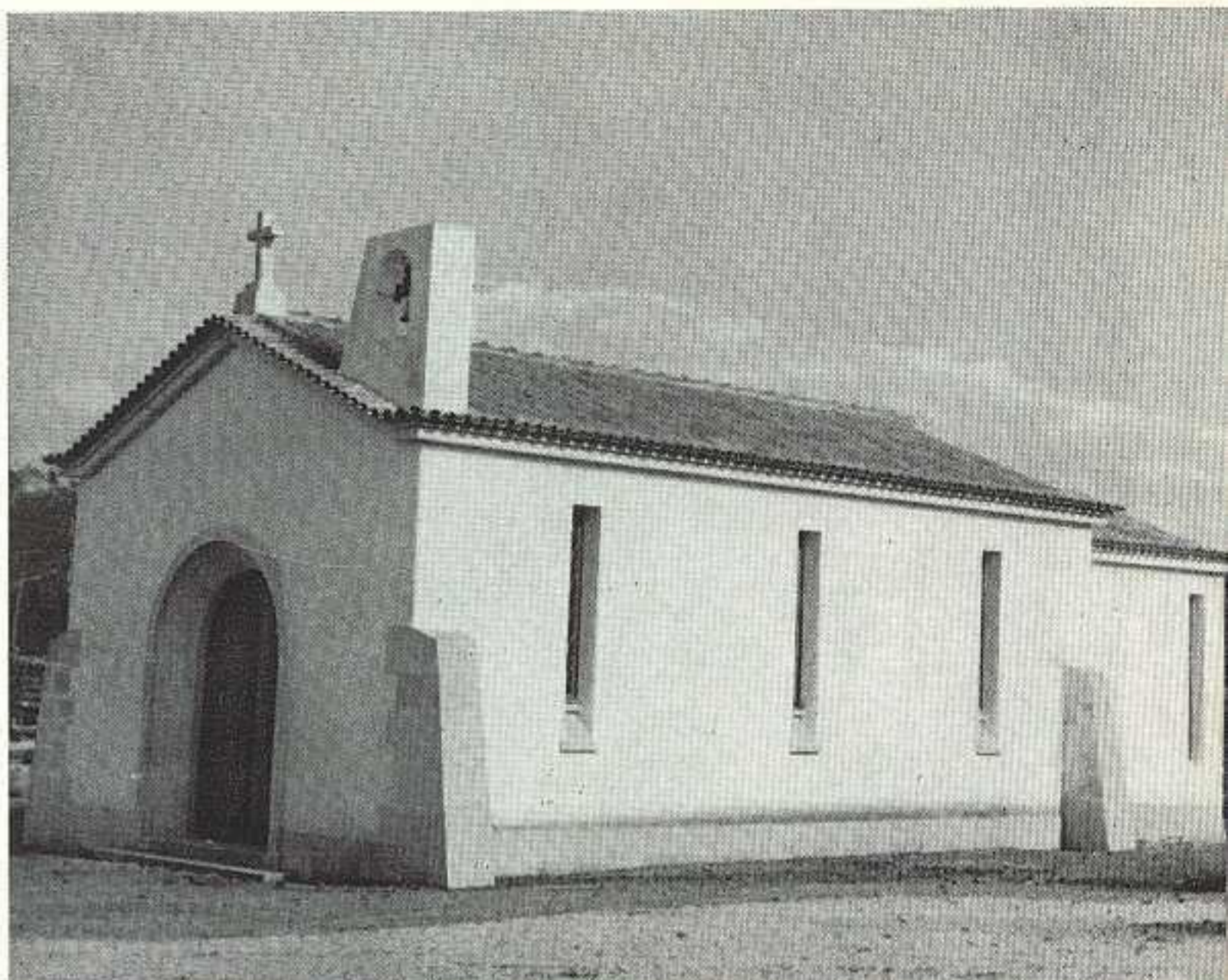
(a) *Eduardo de Arantes e Oliveira*

6. — Em execução do ordenado neste lapidar e decisivo despacho, iniciaram-se imediatamente os trabalhos preliminares das obras, com o levantamento das plantas dos imóveis destruídos e subsequente elaboração dos projectos das novas casas, trabalho este confiado ao Gabinete de Estudos da Habitação, respeitando-se sempre as limitações de terrenos e o critério de reposição beneficiada do que existia ao tempo do sinistro. Daí que a aldeia do Vale do Rio conserve a sua primitiva traça, eminentemente rural e perfeitamente enquadrada no seu meio ambiente.

Iniciadas as obras pròpriamente ditas em Abril de 1962, elas não se desenvolveram de princípio com aquela celeridade que seria de desejar, mas isso deve-se sobretudo à inexistência de uma via de comunicação para transporte de materiais e à escassez de mão-de-obra, já que os bons artistas, assoberbados com trabalho nos meios urbanos, não se dispunham a deslocar-se para Vale do Rio e Casalinho, onde não teriam um mínimo de condições de vida. Daí a mão-de-obra empregada na reconstrução, sobretudo nos primeiros tempos, tivesse sido bastante rudimentar.

Houve, por isso, necessidade de antecipar e acelerar a abertura e construção do Caminho Municipal de acesso ao Vale do Rio, já projectado e com o primeiro quilómetro aberto, mas inda não ligado ao primitivo caminho vicinal. Mas depois, com as relativas facilidades de acesso assim criadas, as obras tomaram novo incremento em fins de 1962.

7. — Reconhecendo-se, posteriormente, que a verba de 600 contos inicialmente prevista era insuficiente para fazer face aos encargos de reconstrução, Sua Excelência o Senhor Ministro das Obras Públicas, em despacho de 27 de Maio de 1963, reforçou-a e concedeu verbas para arruamentos,





Uma das novas casas de Vale do Rio

abastecimento de água e construção da Capela, a saber:

Reforço da verba para reconstrução de habitações	501 contos
Verba para arruamentos	154 contos
Idem para abastecimento de águas	60 contos
Idem para construção da Capela	116 contos

Assim, o subsídio do Estado para as obras ascendeu ao total de 1431 contos

8. — Em Outubro de 1963 podem considerar-se praticamente concluídas todas as casas constantes da previsão Ministerial, e bem assim o principal arruamento de Vale do Rio. Assentou-se nessa época, definitivamente, na origem do abastecimento de águas, que se mostrava deveras difícil de resolver em razão da quase inexistência de nascente. Optou-se pelo aproveitamento de uma boa nascente, situada a cerca de um quilómetro da povoação, numa encosta da margem direita da Ribeira da Madre, que teve de ser atravessada pela conduta adutora.

É entretanto autorizado, por antecipação, o início das obras de construção da Capela (Despacho

Ministerial de 10 de Agosto de 1963), cujo projecto é da autoria do distinto Architecto Rui Borges, do Gabinete de Estudos da Habitação.

9. — A par das obras de construção das habitações contidas na previsão Ministerial, em número de 37, a Câmara, utilizando verbas de subsídios de particulares e as suas próprias receitas, mandou construir, reconstruir e beneficiar mais 25 casas, obedecendo esta sua decisão aos seguintes princípios:

- a) O firme desejo de dar um lar a todos os agregados familiares existentes nas ditas povoações à data do incêndio, para que todos pudessem ter a sua própria casa (4 famílias);
- b) A necessidade de alargar arruamentos de origem a mutilações de algumas casas existentes, que tiveram por isso de ser reconstruídas, (9 casas); e
- c) A conveniência de, para um melhor arranjo urbanístico da aldeia, colmatar espaços ocupados por ruínas de casas incendiadas, e beneficiadas outras muito danificadas, no principal arruamento da povoação (12 casas).

Estas obras concluíram-se recentemente, bem como o arranjo e construção de alguns anexos agrícolas. Também só recentemente se concluíram as obras do abastecimento de águas, com a construção de dois novos fontenários e a remodelação quase total do único que existia, todos tipo rural, e dos quais brota hoje água mais do que suficiente para os consumos da povoação, que antes dispunha apenas de um muito rudimentar fontenário, de nulo caudal na época estival.

10. — Também se encontram concluídas as obras de construção da Capela, que importou em cerca de 170 contos. Trata-se de um imóvel de linhas modernas e sóbrias, situado no novo largo da povoação e é consagrada a Nossa Senhora de Fátima. A Sua imagem e de S. José destacam-se com sugestivo efeito no Altar-Mor e foram adquiridas, bem como todos os paramentos e alfaias religiosas, com um donativo dos Figueiroenses residentes nas cidades de Santos e S. Paulo, no Brasil, angariado pelo ilustre Figueiroense, há muito ali radicado, sr. Manuel dos Santos, e à Câmara entregue pelo sr. dr. Alberto Teixeira Forte, ilustre advogado em Figueiró dos Vinhos.

Aproveita-se esta oportunidade para, publicamente, agradecer tão importante donativo, endereçando-se ao benemérito promotor da angariação e aos seus generosos subscritores os protestos do mais elevado reconhecimento do Município.

11. — A povoação do Vale do Rio é dotada de um moderno edifício escolar, que milagrosamente escapou à voragem das chamas, e é servida por um moderno caminho Municipal, todo ele asfaltado, que importou em cerca de 1000 contos.

No local da Capela foi aberto um novo e amplo Largo e, adjacente a ele, um outro destinado a eira dos moradores da povoação; os principais arruamentos foram asfaltados ou calcetados, depois de verificado o seu alargamento e inerentes correcções de traçado.

A todos os moradores de Vale do Rio e Casalinho foram oportunamente distribuídas camas com suas roupas e vestuário; agora foram-lhes entregues alguns móveis (um aparador-cantareira, uma ampla mesa e 4 bancos).

12. — Projectou o aldeamento o Ex.^{mo} arq. Rui Silveira Borges, do Gabinete de Estudos da Habitação, pessoa ainda ligada ao nosso concelho por laços de Família (seus antepassados eram de Chimpeles), o qual assina também o projecto da Capela e a maioria das plantas das casas reconstruídas; dirigiu superiormente as obras o Ex.^{mo} Director dos Serviços de Urbanização de Leiria, sr. eng. Egas

Monteiro de Barros, coadjuvado pelo agente-técnico sr. Manuel Pereira da Conceição e fiscal-técnico, sr. Joaquim Lopes Barra, ambos dos mesmos Serviços. Foi capataz das obras o sr. Manuel da Conceição Martins e dirigiu a sua execução directa, na fase dos acabamentos e em representação do Presidente da Câmara, o funcionário municipal sr. Manuel Simões Telhada.

Àqueles ilustres técnicos e a todos os demais obreiros da reconstrução, testemunha a Câmara Municipal o seu melhor reconhecimento e bendiz do acerto da escolha, pois todos foram zelosos, competentes e esforçados, actuando sempre com acendrado espírito de Bem-Fazer.

13. — Forneceu, graciosamente, as madeiras para a primeira fase das obras a Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, a quem endereçamos o nosso melhor agradecimento.

14. — Termina-se esta sucinta exposição afirmando o geral contentamento do Concelho, e em especial o dos beneficiados, que receberam bem mais e melhor do que esperavam. Reitera-se, por isso, ao Governo da Nação o agradecimento de todos os municípios e o da sua Câmara Municipal.

Figueiró dos Vinhos, aos 28 de Setembro de 1964.

O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique Vaz Lacerda

CASAS BENEFICIADAS, RECONSTRUÍDAS OU CONSTRUÍDAS EM VALE DO RIO

N.º da Casa	Nome do proprietário	Obras realizadas	Observações
1	José Dias Simões	ligeira beneficiação	(b)
2	José da Silva Pimenta	ligeira beneficiação	(b)
3	António Rodrigues Simões	reconstrução	
4	Adelino da Conceição Firmino	beneficiação	(a)
5	José Simões	ligeira beneficiação	(b)
6	Maria da Conceição Craveiro	beneficiação	(a)
7	João Simões de Jesus	beneficiação	com anexo (a)
8	José Simões Novo	beneficiação	
9	Herdeiros de José Simões	reconstrução	
10	Maria do Carmo Conceição	reconstrução	
11	Adelino da Conceição Firmino	reconstrução	(b)
12	José da Conceição Silva	reconstrução	
13	José da Conceição Silva Jr.	reconstrução	com anexo
14	Joaquim Dias Simões	reconstrução	(b)
15	Joaquim Dias Simões	reconstrução	
16	Álvaro Dias Simões	reconstrução	(b)
17	António da Silva Paiva	reconstrução	(b)
18	António da Silva Paiva	beneficiação	com anexo (b)
19	Maria da Conceição Martins	reconstrução	com anexo
20	Maria Dias (herdeiros)	reconstrução	
21	João da Silva	reconstrução	
22	José Antunes Novo	reconstrução	com anexo
23	Manuel da Silva	reconstrução	
24	Adelino Domingos	reconstrução	
25	Joaquina da Silva Pimenta	reconstrução	
26	Ana Jacinta	reconstrução	
27	José da Silva Pimenta	reconstrução	com anexo
28	Maria Jacinta Domingos	reconstrução	
29	Ramiro Simões Paiva	nova construção	(c)
30	Manuel da Silva Pimenta	nova construção	(c)
31	Manuel Simões Novo	reconstrução	
32/33	Joaquim David Firmino	reconstrução	bloco 2 casas c/ anex.
34	Joaquim Martins	reconstrução	com anexo
35	José Dias Simões	beneficiação	(a) palheiro
36	Augusto Simões	ligeira beneficiação	(b)
37	Augusto Simões	reconstrução	
38	Manuel Conceição Victorino	reconstrução	com anexo
39	José Antunes Novo	beneficiação	palheiro (b)
40	David Firmino	reconstrução	(a)
41	Joaquina da Silva Paiva	reconstrução	(a)
42	Herdeiros de João Simões	reconstrução	arrecadação (a)
43	Augusto Domingos	reconstrução	
44	João Simões Novo	nova construção	(c)
45	Narciso Simões	nova construção	
46	José Simões Novo	reconstrução	
47	José Simões Novo	reconstrução	(a)
48	Joaquina da Conceição	reconstrução	
49	João da Conceição Firmino	nova construção	(c)
50	Manuel David da Silva	reconstrução	
51	José Antunes (cesteiro)	reconstrução	
52	Arminda Conceição Martins	reconstrução	
53	Manuel Dias Simões	reconstrução	
54	Edwiges da Conceição	reconstrução	
55	José Rodrigues Simões	reconstrução	com anexo
56	Joaquina da Silva Paiva	beneficiação	com anexo (b)
57	João da Silva Paiva	beneficiação	com anexo (b)
58	João Rosa (Fontainha)	nova construção	(d)

CASAS RECONSTRUÍDAS OU CONSTRUÍDAS EM CASALINHO

N.º da Casa	Nome do proprietário	Obras realizadas	Observações
1	Manuel Martins Simões	reconstrução	
2	João da Conceição Silva	reconstrução	
3	Conceição da Silva	reconstrução	
4	Maria Madalena da Silva	nova construção	(e)

(a) Para alargamento da rua.

(b) Para colmatar espaços vãos e melhor arranjo da povoação.

(c) Agregado familiar que não possuía casa própria.

(d) Casa a construir, por se ter demolido uma para alargamento de rua

(e) Construída em Lavandeira, onde vive. Era de sua mãe Conceição Silva.



DUAS DAS CASAS RECONSTRUÍDAS
EM VALE DO RIO



